



PORTARIA Nº 084/2024,

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
arquivado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 02/09/2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL DURANTE O MÊS
DE SETEMBRO/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2023, a partir de 02 de setembro 01 de outubro de 2024, ao servidor abaixo nominado:

CARLOS RIBEIRO SOARES - cargo de Secretário de Agricultura e Pecuária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal